



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001106

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil

DECRETO Nº 002, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 32, parágrafos 2º e 3º, da Lei n.º 882/2025, de 01 de julho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2026, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Mucuri, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em 29 de dezembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucuri - BA, em 29 de dezembro de 2025.

Hélio Alvarenga Penha
Presidente